OUVEDOS

PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 55/2025 de 20 de janeiro de 2025.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL DETENTORA DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º- Concede a servidora, Andréia Nascimento Lemos detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 798 o gozo de 30 dias de Licença Prêmio.

ART.2º- O período de gozo da Licença Prêmio é de 02/01/2025 a 31/01/2025.

ART.3° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Vandern Oliveira Martins Diretor de Pessoal Designado

Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa Prefeita Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M. LE QUEVEDOS NA DATA DE 10 0/125 h